



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
do Projecto Ampliação da Pedreira de Granito Ornamental Pedreira N°
6429 – “Serreleis”

Concelho de Viana do Castelo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Março de 2011



ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. PERÍODO DE CONSULTA	I
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	I
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto do Ampliação da Pedreira de Granito Ornamental Pedreira nº 6429 – “Serreleis”, localizado no concelho de Viana do Castelo e cujo proponente é a empresa Domingos Arantes & Sousa, SA.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 11 de Fevereiro de 2011 e o seu final a 11 de Março de 2011.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Viana do Castelo

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Cardielos e Nogueira e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).



4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Juntas de Freguesias acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio nos jornais (cópia em anexo):
 - Correio do Minho, no dia 12 de Fevereiro de 2011;
 - Jornal de Notícias, nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2011.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas por fax, em 11/03/2011, e posteriormente por correio, conforme cópias em anexo, três exposições, nomeadamente, uma da Junta de Freguesia de Cardielos e duas da Junta de Freguesia de Nogueira, uma das quais em representação da população da Freguesia de Nogueira da qual consta, em acordo com o descrito na mesma exposição, um *“Abaixo-assinado da população da freguesia de Nogueira (585 assinaturas).”*

A Junta de Freguesia de Cardielos, no âmbito da Consulta Pública, refere que deverá ser requerido ao proponente um (...) *“EIA (Estudo de Impacte Ambiental) oficial elaborado por uma entidade de idoneidade reconhecida”* (...) e solicita, nomeadamente, a nível de:

- Vibrações: que lhe sejam entregues (...) *“cópias dos registos de monitorização de ensaio (solo, ruídos e outros) previstos na lei”*(...);
- Ruído: que lhe sejam entregues (...) *“cópias dos registos de monitorização de ensaio (solo, ruídos e outros) previstos na lei”*(...);



- Ordenamento do território e uso do solo: que lhe sejam entregues (...) “cópias dos registos de monitorização de ensaio (solo, ruídos e outros) previstos na lei”(…);
- Resíduos: que lhe sejam entregues (...) “cópias das guias de remessa dos transportes de inertes (lamas provenientes dos tanques de decantação) susceptíveis de contaminarem os solos”(…) salientando que as instalações sanitárias (...) “deverão ser estanques, nunca poderão ser sumidouras” (...) e ainda que deverão (...) “ser elaborados e propostos para apreciação da Junta de Freguesia o plano de lavra e o aterro de resíduos, para que minimizem o impacto ambiental e visual.”;
- Recursos Hídricos: que lhe sejam entregues (...) “cópias das guias de remessa dos transportes de inertes (...) bem como das linhas freáticas, como forma de garantir que estas levam o devido encaminhamento e não causarão um risco acrescido de contaminação.”;
- Património: que fique expressamente claro que (...) “ todos os ensaios a realizar ao abrigo da lei serão ao encargo do proponente;” e que se tenha em conta (...) “o património existente em S. Silvestre (capela; edifícios; castro e outros).”;
- Paisagem: deverá ser garantida (...) “ elaboração de uma cortina arbórea de forma a minimizar o impacto visual, sonoro, bem como sua continua preservação.”;
- Socioeconomia: deverá ser evitada (...) “a passagem de camiões pelos aglomerados habitacionais” (...);

A Junta de Freguesia de Nogueira, na exposição efectuada e remetida com conhecimento ao IGESPAR, expõe algumas irregularidades e omissões que, segundo a mesma fonte, constituem um impedimento ao processo em apreço, nomeadamente no referente ao:

- Património: que o resumo do relatório (...) “ é parcialmente omissa, no que respeita ao elenco de monumentos que constituem património nacional, existentes na imediações da pedreira em crise.” (...) “ a cerca de 500 metros da pedreira existente um imóvel de arquitectura religiosa/ igreja, conhecido por Igreja de São Cláudio, classificado pelo IGESPAR, como Monumento Nacional” (...) “O referido imóvel está já a ser danificado pelas explosões que se verificam na área geográfica da actual pedreira, mais concretamente pelo aparecimento de fissuras no mesmo” (...) “previsivelmente, com o

3/8



alargamento da área geográfica em questão e a consequente aproximação desta em relação ao imóvel em questão, a situação ir-se-á deteriorar, com consequências desastrosas para a conservação do edifício em apreço” (...) pelo que, acrescenta que a questão levantada, por si só, é impeditivo ao alargamento da área de pedreira pretendido;

- Ordenamento do território e uso do solo: a mesma exposição refere que a área actualmente explorada, é aquela que já corresponde à zona para Indústrias Extractivas Existentes. Mais informa que a área circundante (leia-se proposta para ampliação da pedreira) é composta por Zona Florestal de Produção, por Zona Florestal de Protecção e por Zona Florestal de Conservação/Compartimentação que integram a Estrutura Ecológica Municipal, cujo objectivo, expresso no artº10º do PDM, é incompatível com a instalação de uma pedreira *in loco*, ressaltando (...) “nos termos do disposto no artigo 18º, nº4, alínea e) do referido regulamento do PDM, a ampliação da unidade produtiva em questão, ainda que tenha o tal interesse municipal, está condicionada a 50% da área existente.”;

Mais se alega que o erro de cartografia cometido no licenciamento inicial da respectiva pedreira, não é argumento suficiente para validar as actuais pretensões do proponente.

A exposição apresentada pela Junta de Freguesia de Nogueira, em representação da sua população, onde consta um abaixo-assinado, manifesta a (...) “ *total oposição à pretensão da empresa Domingos, Arantes & Sousa, S.A.*”, apresentando os seguintes argumentos a respeito dos seguintes descritores:

- Ordenamento do território e uso do solo: é alegado que os terrenos onde a pedreira se instalou eram “*Em 2002 (...) classificados pelo PDM em vigor como REN – Reserva Ecológica Nacional.*”, bem como, “*As áreas designadas no PDM como “Lagoas”, são constituídas por áreas de pasto, que se encontram neste momento, parcial ou totalmente saturadas ou assoreadas com lamas e resíduos de pedreira.*”, e que ainda se localizam (...) “ *a uma distância inferior a 10m da actual exploração, vários prédios rústicos murados e não murados destinados à pastorícia.*”;
- Resíduos: é referido que “*As áreas designadas no PDM como “Lagoas”, são constituídas por áreas de pasto, que se encontram neste momento, parcial ou totalmente saturadas ou assoreadas com lamas e resíduos de pedreira.*”;



- **Recursos Hídricos:** é referida a existência de (...) “sete captações de água junto da exploração. Destas três estão localizadas a menos de 50m a bordadura da escavação actual e pelo menos uma foi já “absorvida” pela exploração.”, e ainda, “ Encontram-se também deteriorados os caminhos públicos que convergem para o local devido à erosão do solo provocado pela alteração das linhas de água naturais” (...);
- **Paisagem:** a população alega que a pedreira constitui uma (...) “ferida profunda” e uma clara agressão à paisagem” (...);
- **Ecologia:** é mencionado que a exploração em causa irá contaminar (...) “solos e linhas de águas com poeiras, pó de pedra, lamas e óleos afectará a produção na área envolvente e a actividade piscícola na Ribeira da Nogueira (...) o ruído provocado pelas explosões e martelos pneumáticos, afectará para o povoamento de todas as espécies animais existentes na zona.” A exposição, igualmente, chama a atenção para “Estamos perante um habitat com elevada biodiversidade.”, e que, “ (...) existe ainda, uma área de sobreiros (...) no interior da actual exploração.”, igualmente, aponta para o facto desta ser (...) “uma área de reserva de caça cinegética que será profundamente afectada” (...), e que a (...) “ Ribeira da Nogueira para além de truteira, possui um conjunto de endemismos piscícolas que urge salvaguardar” (...), assim como, é salientado que a (...) “recuperação prevista apenas para o final da vida útil da pedreira terá consequências nefastas ao nível da vegetação existente, estabilização e erosão dos solos e da actividade micológica (fungos e espécies de cogumelos existentes)”(...), para além de apontar a existência (...) “ a uma distância inferior a 10m da actual exploração, vários prédios rústicos murados e não murados destinados à pastorícia.”;
- **Património:** é referida a presença de um espólio significativo de monumentos na área envolvente da pedreira, nomeadamente (...) “ monumentos de arquitectura religiosa, como capela de S. Silvestre na freguesia de Cardielos e a de S.Cláudio em Nogueira (Capela Romana e Monumento nacional), necrópoles romanas, estruturas e vestígios medievais, sepulturas e necrópoles medievais, castros e vestígios de idade do ferro, moinhos de vento e gravuras rupestres com localização definida em Planta de Património do PDM em vigor.”, mais se informa, “ A direcção Geral dos Edifícios e Monumentos nacionais, está a monitorizar a evolução de fissuras e fendas na capela de S. Cláudio, anomalias estas que se agravarão com a intensidade da exploração” (...);



- Ruído: é mencionado que (...) “a instalação de telheiros para transformação de granito em bruto, constituirá mais uma clara violação dos Instrumentos de Gestão Territorial, (...) estas transformações deverão ter lugar em parques industriais, ou instalações já licenciadas para o efeito, onde sejam minimizados os impactos para as populações ao nível do ruído e contaminação dos solos.”, pelo que reforçam, “O licenciamento e expansão desta pedreira vai provocar (...) forte impacto para toda a população da freguesia de Nogueira a nível de ruído.”, assim como, (...) “o ruído provocado pelas explosões e martelos pneumáticos, afectará para o povoamento todas as espécies animais existentes na zona.”;
- PARP: é mencionado que “Os proprietários dos terrenos e captações de água próximos desta exploração e todo o público em geral, têm o direito à livre circulação e em total segurança, sem risco de projecção e queda de material proveniente das detonações.”, bem como, “recuperação prevista apenas para o final da vida útil da pedreira terá consequências nefastas ao nível da vegetação existente, estabilização e erosão dos solos e da actividade micológica (fungos e espécies de cogumelos existentes)” (...);
- Vibrações: menciona-se a existência (...) “a uma distância inferior a 10m da actual exploração, vários prédios rústicos murados e não murados destinados à pastorícia.”, e que, “A direcção Geral dos Edifícios e Monumentos nacionais, está a monitorizar a evolução de fissuras e fendas na capela de S. Cláudio, anomalias estas que se agravarão com a intensidade da exploração” (...);
- Socioeconomia: é apontada uma externalidade negativa a nível do valor imobiliário dos terrenos envolventes uma vez que, segundo a população, (...) “será incrementada uma actividade com forte contribuição para a redução do valor imobiliário dos terrenos e de todo o actual edificado.”, devido à zona ser (...) detentora de excelentes qualidades ambientais e culturais.”;

Falta ressaltar que a população não compreende a designação da pedreira uma vez que nenhuma das localidades das freguesias de Cardielos e Nogueira, onde a pedreira se situa, se apelida “Serreleis”, sendo referido ainda na mesma exposição que no RNT não é feita qualquer alusão ao plano de resíduos e afluentes nem à recuperação paisagística em causa, bem como, que este nada informa quanto à titularidade dos terrenos da área a licenciar.



A mesma exposição junta em anexo:

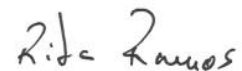
- Uma planta de localização;
- Uma foto aérea;
- Uma reportagem fotográfica;
- Um abaixo-assinado;

Estas exposições foram encaminhadas para a Presidente da Comissão de Avaliação e para os membros da Comissão de Avaliação responsáveis pelos diversos descritores. Desta forma, os aspectos focados, nas referidas exposições, serão tidos em consideração pelos membros da Comissão de Avaliação na elaboração do seu Parecer Final, bem como na respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projecto em questão a ser emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente.

De acordo com o ponto 6 do art. 14º do Dec-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Dec-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, serão dadas as respectivas respostas às exposições referidas.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE


(Rita Ramos)

OC/



ANEXO

1. Edital
2. Cópias dos Anúncios;
3. Exposição do Presidente da Junta de Cardielos;
4. Exposição do Presidente da Junta de Nogueira;
5. Exposição da Junta de Freguesia de Nogueira, em representação da sua população;



CONSULTA PÚBLICA

Projecto de Ampliação da Pedreira de Granito Ornamental nº 6429 - "Serreleis"

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 2 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto, cujo proponente é a empresa Domingos Arantes & Sousa, SA., localiza-se nas Freguesias de Nogueira e Cardielos, Concelho de Viana do Castelo.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis, de 11 de Fevereiro de 2011 a 11 de Março de 2011**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 AMADORA | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, PORTO | Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria 4904 – 877 Viana do Castelo.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado nas Juntas de Freguesia de Nogueira e Cardielos e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 20 de Maio de 2011.

Porto, 4 de Fevereiro de 2011.

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

diversos
avisos

12-02-2011 N.º 256



Direção Municipal de Finanças e Património

ANÚNCIO

Faz-se saber que o Município de Porto vai realizar, no primeiro dia 26 de fevereiro, as licitações abaixo indicadas, as mesmas públicas para venda dos prédios municipais que se seguem a identificação, e nas condições constantes:

10.00 horas

Descrição: Terreno municipal sito na Rua de Marquês, no freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

Destino - equipamento

Condições especiais de venda: Compõe-se do adquirente a criação de todas as infra-estruturas necessárias à utilização da construção do empreendimento que se vai realizar.

10.30 horas

Descrição: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

Destino - habitação

Observações: O terreno faz parte do Bairro "Colónia Vilhota de Campos", classificado como "terreno de interesse Patrimonial" (Carta do Património). Tem capacidade construtiva, permitindo uma construção apenas de um piso.

11.00 horas

Descrição: Prédio urbano sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

Destino - habitação

Observações: Existe parecer urbanístico quanto às condições construtivas administrativas para o prédio em causa.

Disposições gerais: As intervenções a fazer a título nos imóveis municipais a alienar terão de ser efetuadas em conformidade com as respectivas Condições Especiais de Venda, o em respeito pelas normas impostas pelo Plano Diretor Municipal e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Modalidade de pagamento: O pagamento do valor de adjudicação será efetuado da seguinte forma: 10% na adjudicação imediata do acto público, e o valor remanescente na data de entrega da escritura.

Local: As licitações públicas terão lugar no Edifício das Paços do Município.

Condições gerais de venda: Os procedimentos de venda em hasta pública dos imóveis acima identificados aplicam-se às disposições constantes da Parte F do Código Regulamentar do Município de Porto em vigor à data da aprovação da respectiva alteração, o qual se encontra publicado no "Diário da República" n.º 75, II, Série, de 19 de Abril de 2010.

Informação e documentação: A informação detalhada sobre cada um dos imóveis e a respectiva documentação, designadamente, plantas da localização, estudos urbanísticos, condições gerais e especiais de venda, poderão ser consultados no site do Município de Porto (www.porto.pt), onde se encontram patenteadas.

O Director Municipal de Finanças e Património
Pedro Santos

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Membro da Confederação Europeia das PME - www.cea-pme.org

SERVIÇO DE APOIO ÀS EMPRESAS E AOS ASSOCIADOS

- Criação e Formação de novas Empresas - Notário Privativo
- Internacionalização de Empresas
- Serviço de crédito e Incentivos ao Investimento: Comércio, Indústria, Serviços, Turismo, Agricultura e Pescas
- Micro-Credit (para pequenos investimentos até 25.000€)
- Linha de Crédito PME-INVEST
- Parcelos: BES; C.G.D.; BPI; BCP; Banco Pastor; Banco Popular; BNP; Banco Finantia; Banco Totta e Santander; Comp.; Seguros Tranquilidade
- Apoio Jurídico, Económico, Financeiro, Engenharia e Fiscal.

Informações: www.anpme.org
Rua das Flores, 10 - 1.º andar - 4050-101 Vila Verde (Vila Verde)
Rua da Paz, 10 - 1.º andar - 4050-101 Vila Verde (Vila Verde)
Rua da Paz, 10 - 1.º andar - 4050-101 Vila Verde (Vila Verde)

CCDRN

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CONSULTA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO ORNAMENTAL N.º 6429 - SERRELEIS

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea A do ponto 2 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Nos termos e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluído o Resumido N.º Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 31 dias úteis, de 11 de Fevereiro de 2011 a 11 de Março de 2011, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 95A - Zambujo, Ap. 7505 2611-865 AMADORA | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 21, 4150-304 PORTO | Câmara Municipal de Vila do Castelo, Passagem das Formosas da Romaria, 4904-877 VIANA DO CASTELO

O Resumido N.º Técnico pode ser também consultado nas Juntas de Freguesia de Nogueira e Cardelos e, ainda, na Internet, em: www.ccdrn.pt/pt/avac

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Economia do Norte, não poderá ser concedido sem a Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ou decurso o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 20 de Maio de 2011.

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

ANEXO II - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

Porto, 4 de Fevereiro de 2011
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

12-02-2011 N.º 256

TRIBUNAL JUDICIAL DA MAIA

Proc. n.º 4362/10.313/VAL - 4.º Juízo Cível

Insolvência de Maria José Carneiro de Oliveira

Venda judicial por proposta em carta fechada dos seguintes bens

(Propostas até ao dia 23/02/2011, às 14.00 horas)

VERBA N.º 1: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 2: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 3: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 4: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 5: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 6: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 7: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 8: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 9: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 10: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 11: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 12: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 13: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 14: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 15: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 16: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 17: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 18: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 19: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 20: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 21: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 22: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 23: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 24: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 25: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 26: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 27: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 28: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 29: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 30: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 31: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 32: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 33: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 34: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 35: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 36: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 37: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 38: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 39: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 40: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 41: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 42: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 43: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 44: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 45: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 46: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 47: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 48: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 49: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 50: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

tuti.pt

Tribunal Judicial de Vale de Cambra

ANÚNCIO

Processo: 559115.1/01 C

Insolvência de Manuel José Martins de Pinho

Venda judicial por proposta em carta fechada dos seguintes bens

VERBA N.º 1: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 2: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 3: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 4: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 5: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 6: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 7: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 8: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 9: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 10: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 11: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 12: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 13: Prédio urbano, sito na Rua de Marquês, n.º 167, freguesia de Alvor, com área de 19.956 m². Valor base de licitação - 5.600.000,00 € (cinco milhões seiscientos mil e uma centavos).

VERBA N.º 14: Terreno municipal sito na Rua Professor José Valério, no freguesia de Marateiros, com área de 56 m². Valor base de licitação - 11.750,00 € (once mil seiscientos e sessenta centavos).

VERBA N.º 15: Prédio urbano, sito na Rua do Bonfim, n.º 665, na freguesia de Santo Ildefonso, com área global aproximada de 135 m². Valor base de licitação - 112.000,00 € (cento e doze mil euros).

VERBA N.º 16: Prédio urbano, sito na Rua de Mar



FREGUESIA DE
CARDIELOS

Exmo. Sr. Presidente da
CCDRN
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte
Rua Rainha D^a Estefânia, n^o 251
4150-304 PORTO

N/ Ref^a 028CL/11

Cardielos, 08 de Março de 2011

Assunto: **Parecer relativo ao "Projecto de ampliação da Pedreira de Granito Ornamental
N^o 6429 – Serreleis"**

Exmo. Senhor,

Da análise feita, salientamos os seguintes aspectos:

Em primeiro lugar, consideramos que deverá ser requerido ao pretendente um EIA (Estudo de Impacte Ambiental) oficial elaborado por uma entidade de idoneidade reconhecida;

Solicitamos a entrega de cópias dos registos de monitorização dos ensaios (solo, ruído e outros) previstos na lei e que deverão ser realizados com a devida periodicidade;

Deverão ser entregues cópias das guias de remessa do transporte dos inertes (lamas provenientes dos tanques de decantação) susceptíveis de contaminarem o solo bem como as linhas freáticas, como forma de garantir que estas levam o devido encaminhamento e não causarão um risco acrescido de contaminação;

Deverá ficar expressamente claro que todos os ensaios a realizar ao abrigo da lei serão ao encargo do pretendente;

As fossas necessárias às instalações sanitárias deverão ser estanques, nunca poderão ser sumidouras;

Deverá ser fundamentalmente garantida a elaboração da cortina arbórea de forma a minimizar o impacto visual, sonoro, bem como a sua contínua preservação;

Evitar a passagem de camiões pelos aglomerados habitacionais, devendo sempre fazê-lo pelas vias alternativas;

Largo de Cardielos - 4925-349 Cardielos VCT * Tel.:258 832 094 - <http://cardielos.no.sapo.pt>

E-mail: junta.cardielos@iol.pt / jfcardielos@sapo.pt

NIF: 501 064 249



FREGUESIA DE CARDIELOS

Deverão ser elaborados e propostos para apreciação da Junta de Freguesia o plano de lavra e o aterro de resíduos, para que minimizem o impacto ambiental e visual;

Por último, consideramos imprescindível que seja tido em conta o património existente em S. Silvestre (capela; edifícios; castro e outros).

A Junta de Freguesia acompanhará de forma atenta os trabalhos que ocorrerão naquele espaço.

Com os nossos melhores cumprimentos,



FREGUESIA DE NOGUEIRA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte

Assunto: Participação no âmbito da consulta pública de avaliação do impacto ambiental do
projecto de ampliação da pedreira de granito ornamental n.º 6429 – “Serreleis” – COM
INFORMAÇÃO AO IGESPAR.

Data: 11 de Março de 2011

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência da consulta pública referente ao procedimento de impacto ambiental supra referenciado, foram detectadas algumas irregularidades e omissões no mesmo, pelo executivo da Freguesia de Nogueira, que impedem o prosseguimento do projecto e apreço.

Por um lado, o resumo do relatório que foi enviado, para esta freguesia, é parcialmente omissos, no que respeita ao elenco de monumentos que constituem património nacional, existentes nas imediações da pedreira em crise.

Efectivamente, a cerca de 500 metros da pedreira existe um imóvel de arquitectura religiosa/ igreja, conhecido por Igreja de São Cláudio, classificado pelo IGESPAR, como Monumento Nacional, integrado em Zona Especial de Protecção: *vide* descrição do mesmo, constante do sítio de internet do IGESPAR, que se junta como documento 1 e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido.

O referido imóvel está já a ser danificado pelas explosões que se verificam na área geográfica da actual pedreira, mais concretamente, pelo aparecimento de fissuras no mesmo.

Assim, mais do que previsivelmente, com o alargamento da área geográfica da pedreira em questão e a consequente aproximação desta em relação ao imóvel em questão, a situação ir-se-á deteriorar, com consequências desastrosas para a conservação do edifício em apreço.

Desde logo, o relatório é, também omissos, quanto ao facto de o alargamento pretendido para a pedreira interferir com a ZEP definida.



FREGUESIA DE NOGUEIRA

Tal facto, por si só, também é impeditivo do alargamento pretendido.

Por outro lado, é alegado, no relatório em apreço, que existe um pretenso erro cartográfico, no licenciamento inicial.

No entanto, a mera alegação, por si só, não é suficiente, para que se possa considerar esse pretenso erro.

No entender deste executivo, o licenciamento inicial foi aprovado com determinadas premissas. Se as mesmas estão erradas, então deve ser efectuada uma rectificação das mesmas e ser pedido, no processo de licenciamento inicial, a correcção dessas premissas, para que se possa aferir, com os novos dados, se o licenciamento é, sequer, possível.

Quanto à análise efectuada no relatório, a propósito do ordenamento do território, é de referir que a área descrita como sendo de Zona para Indústrias Extractivas Existentes corresponde à que já está a ser, actualmente, explorada pela sociedade que pretende avançar com o alargamento da exploração.

Toda a restante área circundante é composta por Zona Florestal de Produção, por Zona Florestal de Protecção e por Zona Florestal de Conservação/Compartimentação.

Ora, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Viana do Castelo, as zonas supra referidas integram a Estrutura Ecológica Municipal, cujo objectivo está expresso no artigo 10.º do mesmo diploma, que se transcreve: "A estrutura Ecológica Municipal possui um carácter transversal e consiste na junção de categorias de espaços fundamentais para a qualificação ambiental do território municipal, ao nível do enquadramento paisagístico, da manutenção de corredores e áreas importantes na preservação dos sistemas ecológicos, na protecção e valorização de recursos singulares, na prevenção de riscos naturais, etc.

2 — Pretende -se com esta visão mais alargada relativamente a conceitos mais restritos, como por exemplo o da REN, integrar numa mesma estrutura um conjunto de elementos com níveis de protecção e regulamentação diferentes, capazes de materializar o equilíbrio pretendido entre paisagem natural e paisagem construída, com reflexos positivos na qualidade de vida e na fruição do território."

FREGUESIA DE NOGUEIRA



Assim, não entende este executivo de que forma poderá ser integrado nos objectivos da EEM uma exploração de pedra...

Até porque, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 4, alínea e) do referido Regulamento do PDM, a ampliação da unidade produtiva em questão, ainda que tenha o tal interesse municipal, está condicionada a 50 % da área existente.

Assim, admitindo, por mera hipótese e exercício de raciocínio académico, que o projecto seja para avançar, não obstante a proximidade de um Monumento Nacional, nunca poderá o mesmo ter a área que se pretende.

Termos em que solicita a V. Ex.ª a análise dos pontos supra referidos e o consequente indeferimento da ampliação da estrutura em apreço, para que as populações locais possam ser, realmente, beneficiadas, na respectiva qualidade de vida.

O Presidente da Junta da Freguesia de Nogueira

Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes

Pesquisa de Património

Igreja de São Cláudio - detalhe

Designação

Designação

Igreja de São Cláudio

Outras Designações

Categoria / Tipologia

Arquitectura Religiosa / Igreja

Inventário Temático

Localização

Divisão Administrativa

Viana do Castelo / Viana do Castelo / Nogueira

Endereço / Local

Lugar de Outeiro

0000 000 -

Protecção

Situação Actual

Classificado

Categoria de Protecção

Classificado como MN - Monumento Nacional

Cronologia

Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910

ZEP

Zona "non aedificandi"

Abrangido em ZEP ou ZP

Não

Abrangido por outra classificação

Não

Património Mundial

Descrições

Nota Histórico-Artística

A igreja de São Cláudio de Nogueira é um dos templos que melhor reflecte o que foi a construção religiosa dos séculos XI a XIII, nos meios rurais do Norte de Portugal. Em pouco mais de cem anos, possuímos indicações relativas a quatro campanhas de obras, informação verdadeiramente notável se tivermos em conta a relativa modéstia e sobriedade do conjunto que chegou até nós.

O primeiro indicador cronológico (1082) remete para uma fundação da época condal, momento de afirmação do condado portugalense e que coincidiu com um amplo movimento de renovação da paisagem arquitectónica dos territórios entre o Mondego e o Minho, sob o impulso dos novos bispos de Braga e de Coimbra (REAL, 1982, p.13). Conhecemos pouco desta fase, à excepção de parte dos muros da capela-mor, reaproveitados na campanha plenamente românica.

Possivelmente, por o templo ter entrado em ruína, teve início, na década de 40 do século XII, a construção de uma nova capela-mor (REAL, 1982, p.53). Através de uma inscrição colocada no muro exterior nascente da ábside, temos uma datação exacta para esta campanha, circunstância que se alarga aos elementos decorativos do apertado arco triunfal. Esta é a parte mais importante de todo o conjunto

edificado, pela sua original decoração e pelas vias de influência artística que aqui confluem.

Os capitéis do arco triunfal, de forma cúbica, revelam-nos uma decoração arcaica e relativamente tosca. O do lado Sul é vegetalista, de "palmetas e vides entrelaçadas". O do lado Norte é historiado e alusivo a um dos temas mais esculpidos de todo o Românico - o castigo -, simbolizado pela presença de dois quadrúpedes camandulos, montados, que seguram um homem nu pelos pés (RODRIGUES, 1995, pp.227 e 306). O trabalho da arquivolta exterior reforça o estatuto grosseiro do programa decorativo desta campanha: a arquivolta, propriamente dita, é integralmente ocupada por motivos lanceolados, ou corações invertidos, dispostos radialmente numa banda contínua; sobrepõe-se-lhe um friso de "meandros", cujo ritmo e tratamento plástico revela a existência de muitas "hesitações", próprias de um artista inábil (ALMEIDA, 1986, p.60). Também a fresta nascente da capela-mor confirma a modéstia desta empreitada decorativa, revelando a existência de "beak-heads" (cabeças de animais que mordem o toro da arquivolta), um dos primeiros casos entre nós.

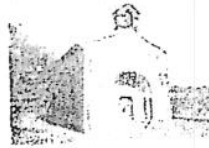
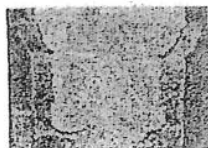
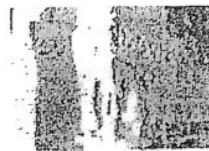
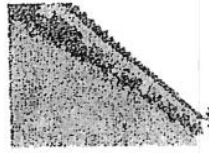
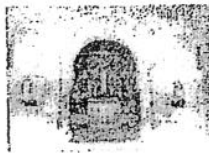
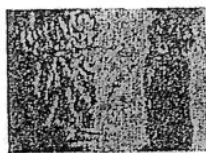
Obra de um Românico ainda incipiente (e com certeza parco em recursos), a campanha da década de 40 da igreja de São Cláudio integra-se nas primeiras experiências decorativas que vieram a dar origem ao "estilo figurativo de raiz beneditina" (REAL, 1982, p.53). A par das primeiras realizações escultóricas de Travanca, Tibães e Braga, Nogueira constitui um importante capítulo na génese do nosso Românico de toda a segunda metade do século XII.

Não conhecemos suficientemente bem a marcha das obras da igreja, mas tudo aponta para que a construção se tenha arrastado por várias décadas. De 1183 é uma inscrição, mas pouco ou nada sabemos acerca dela. Mais importante é uma outra lápide, datada de 1201 e alusiva à sagração da igreja, localizada no lado Sul do portal principal. Aqui vamos encontrar um outro Românico, igualmente modesto (como se comprova pela entrada sóbria, elaborada sem o recurso a colunas), mas claramente vinciado a uma ordem estilística emanada a partir do grande centro bracarense. O tímpano é a peça mais emblemática desta derradeira campanha: ao centro, uma cruz vazada é sustentada por duas figuras sem corporização efectiva, de contornos apenas gravados na pedra.

Concluída na viragem para o século XIII, a igreja apresenta um produto planimétrico comum à maioria do nosso Românico: capela-mor quadrangular e nave única de dimensões modestas. Templo de um pequeno mosteiro rural, os séculos seguintes determinaram a decadência da casa monacal e a consequente ruína da instituição. Extinta a comunidade em 1531, a igreja passou a paroquial em 1835 e foi drasticamente restaurada em 1949.

PAF

Imagens



Bibliografia

Título
"História da Arte em Portugal - O Românico"
Local
Lisboa
Data
2001
Autor(es)
ALMEIDA, Carlos
Alberto Ferreira de

Título
""O mundo românico (séculos XI-XIII)",
História da Arte Portuguesa, vol.1,
Lisboa, Círculo de Leitores, 1995,
pp.180-331"
Local

Lisboa
Data
1995
Autor(es)
RODRIGUES, Jorge

BENS PATRIMÓNIO

Título
"Portugal roman. vol. I"
Local
-
Data
1986
Autor(es)
GRAF, Gerhard N.

Título
"O Românico condal em São Pedro de Rates e as transformações beneditinas do séc. XII", Boletim Cultural da Póvoa do Varzim, vol. XXI, nº1, pp.5-75"
Local
Póvoa do Varzim
Data
1982
Autor(es)
REAL, Manuel Luis

Título
"História da Arte em Portugal. vol. 3 (o Românico)"
Local
Lisboa
Data
1986
Autor(es)
ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de

Título
"O património cultural do Alto Minho (civil e eclesiástico). Sua defesa e protecção", Caminiana, ano IX, nº14, pp.9-80"
Local
Caminha
Data
1987
Autor(es)
ALVES, Lourenço

Título
"Egrejas e Capelas Românicas de Ribeira Lima"
Local
Porto
Data
1926
Autor(es)
BARREIROS, Manuel de Aguiar

Doc. 922375: 11-03-2011

00922375

00922375

DSA

00922375

DSA

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Norte

Rua Rainha D. Estefânia 251

4150 – 304 PORTO

A. L. A. A. R.
Presidente da Comissão
de Coordenação e
Desenvolvimento

Nogueira- VCT, 2011/03/02

Refª

VI Referência: Proc. n.º 710/AIA - DAA

Assunto: Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira de Granito Ornamental n.º 6429 – “Serreleis”

Freguesias de Nogueira e Cardielos

Concelho de Viana do Castelo

No âmbito do procedimento da consulta pública referenciada em epígrafe, vem a Junta de Freguesia de Nogueira, em representação da freguesia e de todos os que constituem, o abaixo assinado junto em anexo, contestar e manifestar a total oposição à pretensão da empresa Domingos, Arantes & Sousa, S. A., na ampliação e licenciamento da designada “Pedreira de Serreleis”, pelos motivos que seguidamente se expõe.

1 - Não se compreende a designação da pedreira como sendo “Pedreira Serreleis” quando esta se localiza nas freguesias de Cardielos e Nogueira e em nenhuma destas existe lugar com tal denominação.

2 - Em 2002, os terrenos onde abusivamente se instalou a exploração em causa, eram classificados pelo PDM em vigor como REN – Reserva Ecológica Nacional.

Não é possível a obtenção de qualquer licença exploração de massas minerais, em terrenos com esta classificação.

3 - A instalação e ampliação desta exploração põe em causa todo um conjunto de valores colectivos, como são o direito à água, direito à paisagem e dos serviços de ecossistemas (produção, regulação, suporte e cultural).

3.1-Direito à água:

Existem pelo menos de sete captações de água junto da exploração. Destas três estão localizadas a menos de 50m a bordadura da escavação actual e pelo menos uma foi já "absorvida" pela exploração. Esta situação é tanto mais grave, uma vez que a água destas captações é utilizada na agricultura e servem habitações não abrangidas pela rede pública de abastecimento de água.

Junta-se em anexo, planta de localização e foto aérea, com as localização aproximadas dos vários pontos de captação.

3.2- Direito à paisagem

A Serra de Nogueira caracteriza-se pela sua forte presença junto da freguesia e não é de modo algum indiferente para quem transita na A27.

Esta pedreira constitui uma "ferida profunda" e uma clara agressão à paisagem que a todos pertence e se pretende salvaguardar, violando princípios fundamentais consagrados constitucionalmente e valores colectivos.

3.3 Serviços de ecossistema.

3.3.1 Produção

A contaminação de solos e linhas de água com poeiras, pó de pedra, lamas e óleos afectará a produção produção florestal na área de exploração e em toda a sua envolvente e a actividade piscícola na Ribeira de Nogueira.

Para além da contaminação de solos e linhas de água, o ruído provocado pelas explosões e martelos pneumáticos, afectará para o povoamento de todas as espécies animais existentes na zona.

Na área envolvente existem uma área de reserva de caça cinegética que será profundamente afectada pela laboração desta exploração.

A Ribeira de Nogueira é truteira e bastante procurada pela pesca desportiva.

3.3.2 Regulação

A eliminação da camada de solo vegetal e vegetação nas áreas a explorar com cerca 95.246,00m², cuja recuperação prevista apenas para o final da vida útil a exploração, terá consequências nefastas ao nível da vegetação existente, estabilização e erosão dos solos e da actividade micológica (fungos e espécies de cogumelos existentes). Alterará irreversivelmente a função do solo enquanto "fábrica de vida".

3.3.3 Suporte de vidas

Ocorrerá um forte impacto no habitat das espécies animais e flora existentes.

Existe ainda, uma área de sobreiros (espécie protegida por Lei) no interior da actual exploração.

O local serve de paragem a garças que nidificam em Lanheses e é de habitat de aves de rapina, pegas, gaios, rolas, pintassilgos, melros, corvos, lebres, raposas, esquilos e javalis, de entre outros. Estamos perante um habitat com elevada biodiversidade.

Salienta-se ainda que a Ribeira de Nogueira para além de truteira, possui um conjunto de endemismos piscícolas que urge salvaguardar e que são profundamente afectados com a instalação desta unidade industrial.

3.3.4 Culturas

Para além de grande impacte ao nível da paisagem, existem perto do local monumentos de arquitectura religiosa, como capela de S. Silvestre na freguesia de Cardielos e a de S. Cláudio em Nogueira (Capela Romana e Monumento Nacional), necrópoles romanas, estruturas e vestígios medievais, sepulturas e necrópoles

medievais, castros e vestígios da idade do ferro, moinhos de vento e gravuras rupestres, com localização definida em Plano de Património do PDM em vigor.

O próprio traçado da A27 foi condicionado pela existência destes monumentos e vestígios.

A direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, está a monitorizar a evolução de fissuras e fendas na capela de S. Cláudio, anomalias estas que se agravarão com a intensidade da exploração e que seguramente afectarão, todos os restantes monumentos e habitações próximas.

4 – A possibilidade, mencionada no Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), de instalação de telheiros para transformação de granito em bruto, constituirá mais uma clara violação dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo em conta que estas transformações deverão ter lugar em parques industriais, ou instalações já licenciadas para o efeito, onde sejam minimizados os impactos para as populações ao nível de ruído e contaminação de solos.

5 – Existem a uma distância inferior a 10m da actual exploração, vários prédios rústicos murados e não murados destinados à pastorícia.

6 – As áreas de designadas no PDM como "Lagoas", são constituídas por áreas de pasto, que se encontram neste momento, parcial ou totalmente saturadas ou assoreadas com lamas e resíduos de pedreira.

Encontram-se também deteriorados os caminhos públicos que convergem para o local devido à erosão do solo provocado pela alteração das linhas de água naturais, pela água e pedra fragmentada proveniente da actual exploração.

7 – No capítulo da segurança e higiene no trabalho, para além da segurança dos trabalhadores, há que ter em conta a segurança colectiva. Os proprietários dos terrenos e captações de água próximos desta exploração e todo o público em geral,

tem o direito à livre circulação e em total segurança, sem risco de acidentes por projecção e queda de material provenientes das detonações.

8 - O licenciamento e expansão desta pedreira vai provocar um forte incremento no ritmo de exploração, com forte impacto para toda a população da freguesia de Nogueira a nível de ruído.

9 - No "RNT" apresentado, não é feita qualquer alusão ao plano de gestão de resíduos e efluentes, nem à recuperação paisagística da exploração em causa.

10 - No mesmo "RTN", não se faz qualquer alusão à titularidade dos terrenos inseridos na área pretendida para a exploração.

11 - Com o licenciamento desta exploração será incrementada uma actividade com forte contribuição para a redução do valor imobiliário dos terrenos e de todo o actual edificado. Esta situação, fortemente penalizadora para a população, contrastará com o benefício obtido com a construção da A27, onde freguesia sofreu uma significativa valorização imobiliária.

Tem-se vindo a assistir no decurso dos últimos anos a crescimento sensível na população residente. O licenciamento desta exploração de massas minerais frustrará todas as expectativas de todos quanto investiram nesta freguesia, que com a A27, se aproximou de Viana do Castelo e Ponte de Lima e é detentora de excelentes qualidades ambientais e culturais.

Junta-se em anexo:

- I) Planta de localização com implantação aproximada da exploração e captações de água;
- II) Foto aérea do local, com exploração e localização aproximada das captações de água;
- III) Reportagem fotográfica;

IV) Abaixo-assinado da população da freguesia de Nogueira (585 assinaturas).

Com base no exposto e na defesa dos direitos e dos valores colectivos, em especial do Nogueirenses e Residentes nesta freguesia, solicita-se a V.Exa que se pronuncie desfavoravelmente quanto licenciamento do projecto em avaliação.

Nogueira 05 de Março de 2011

P/ O Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira





Foto 13: Prédio rústico murado com área de pastoreio saturada e assoreada



Foto 14: Conduta de água de uma captação e muro de prédio rústico

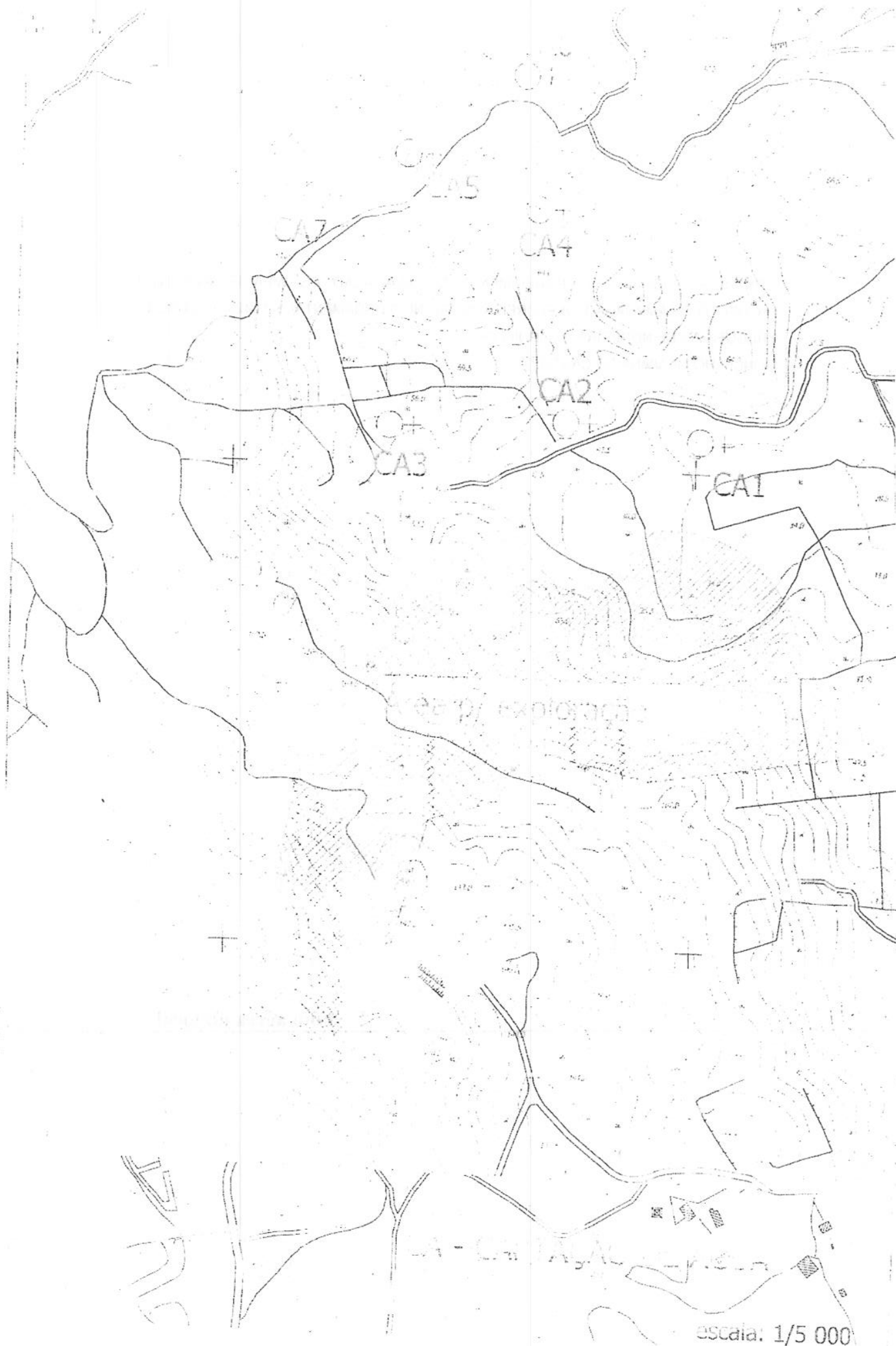
CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO ORNAMENTAL N.º 6429 – “SERRELEIS”
FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

Anexos:

- 1 – Planta de Localização**
- 2- Foto aérea**
- 3- Reportagem fotográfica**
- 4- Abaixo-assinado**

CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO ORNAMENTAL N.º 6429 – “SERRELEIS”
FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

1 – Planta de Localização



escala: 1/5 000

CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO ORNAMENTAL N.º 6429 – “SERRELEIS”
FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

2 – Foto aérea do local



Foto Aérea com localização aproximada das Captações de Água (CA1/CA2/CA3/CA4/CA5/CA6/CA7)

CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO ORNAMENTAL N.º 6429 – “SERRELEIS”
FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

3 – Reportagem fotográfica

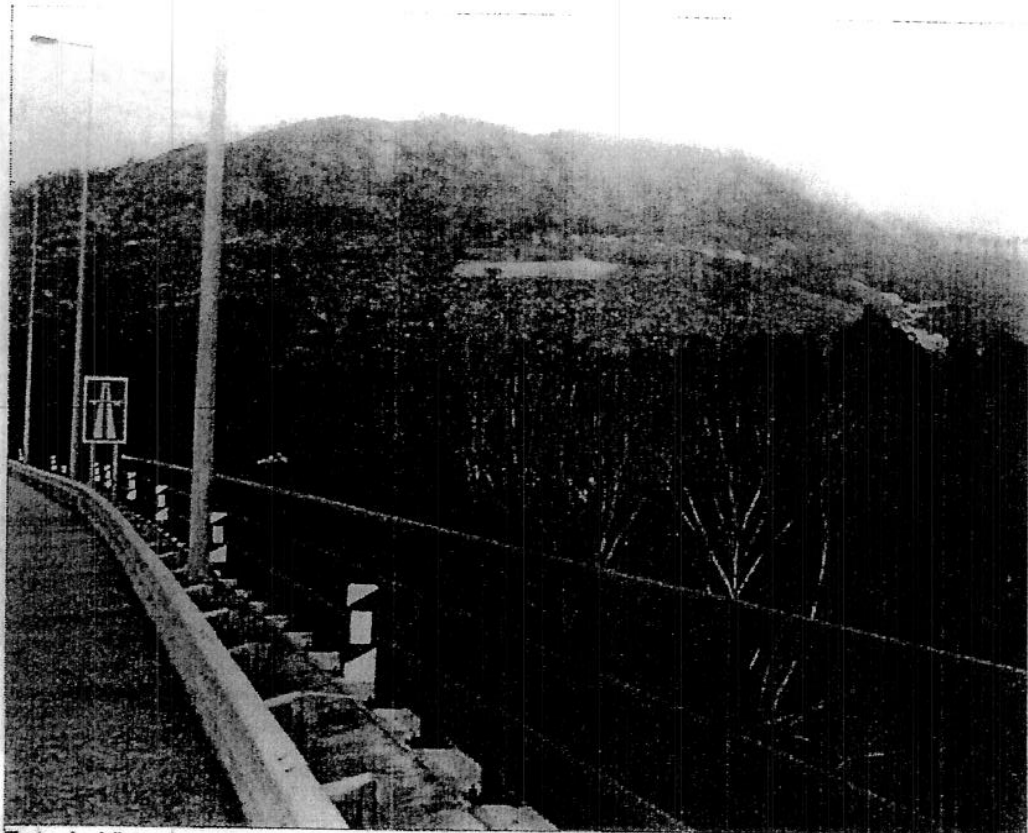


Foto 1: Vista da actual exploração da A27

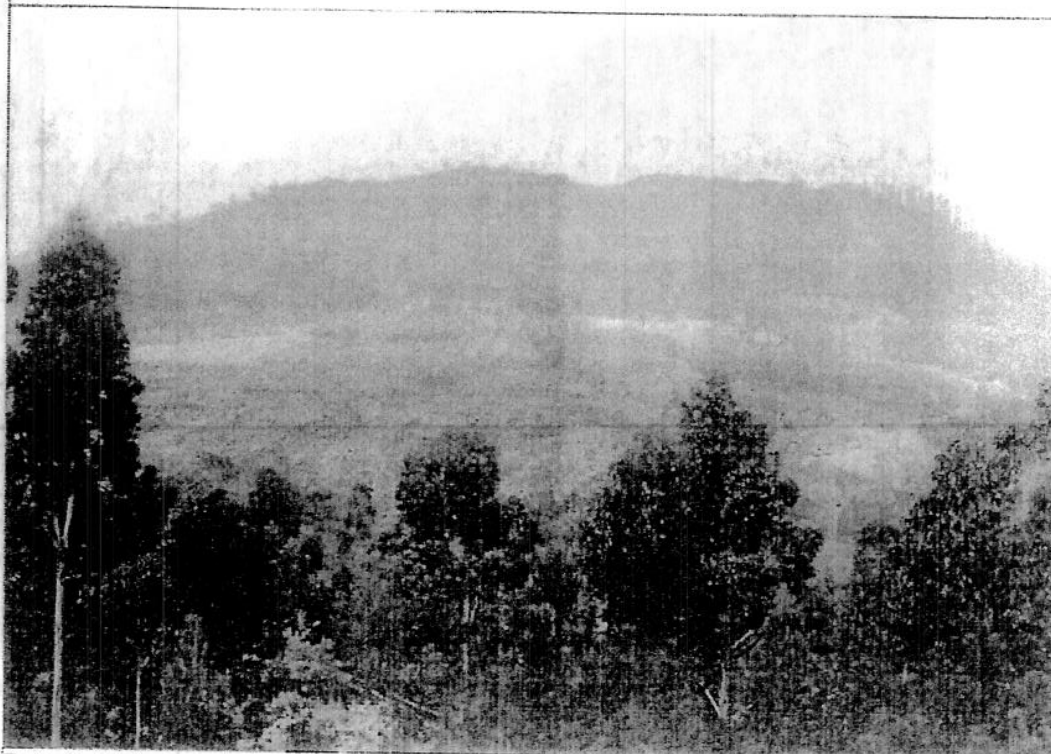


Foto 2: Vista da actual exploração da Rua da Paredinha - Nogueira



Foto 3: Aspecto do talude / bordadura da actual exploração



Foto 4: Caminho de acesso às propriedades junto da exploração totalmente destruído



Foto 5: Caminho destruído com pedra fragmentada



Foto 6: Bloco de granito caído da zona de pedreira



Foto 7: Bloco de granito caído da zona da pedreira em caminho público destruído



Foto 8: Caminho de acesso às propriedades junto da exploração totalmente destruído



Foto 9: Caminho de acesso Norte junto à exploração



Foto 10: Prédio rústico murado c/ solo saturado e assoreado com areia e lamas de pedreira

CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO ORNAMENTAL N.º 6429 – “SERRELEIS”
FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

4 – Abaixo-assinado

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Filipa Manuela A Figueira Araújo	12319532
Emília Vieira Aguiar	8794914
Maria Celeste Viana A Bogalhos	5766855
Albertina Jesus Vieira	3765573
António Joaquim Alves Silva	823868
Luís Almeida Almeida	9843602
Alvaro Almeida Almeida	8838663
Paula Alexandra Barros Reis	10994231
Críston Afonso Reis Araújo	11756161
Maria Rita Vieira Pereira Sousa	11583036
Joaquim José Barros de Sousa	10513082
André Daniel André Rodrigues	11850901
Rita dos Anjos G. André Rodrigues	5806018
Samir dos Santos Rodrigues	1211116
Luís Almeida Almeida	12310991
Progrão do Vale Faria	8949830
Rosa Maria F. Cruz Moreira	10338420
Marco Paulo André Gomes	10559541
Al. Ant. Silva	7664175
Filipa A. Maria Almeida	1100265

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FIGUEIRAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Guostina Maria Comala	10917417
Isabel Maria Parente	2767678
Jose Placido Mariz Marques	08064050
Madalena Maria Gonçalves Bogalheira	10483951
Maria Rosa Martins Gonçalves	2958866
Maria Eulália Gonçalves Bogalheira	8730091
Alberto Carlos Rocha Vieira	10067414
Mário António Araújo	3640537
António Araújo Marques	10545775
Helder Gonçalves Marques	10979511
Catarina Amaral Rangel	11717549
Jose Rocha Marques	1969458
Leandra Garcia	3465954
Francisca Augusta Rodrigues Baim	12248594
João Carlos da Silva	03814823
Clotilde da Gandra Martins de Amorim	03389108
Maria de Jesus Gandra Amaral Vieira	3478730
Roberto António Silva	3943092
Alfonso José da Costa	12156606
Alfonso José da Costa	12156606

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Rosa Maria Pinheiro Santos	10934808
Maria Filipe D. A. Nunes	182495248
SARA VITÓRIA SANTOS GONÇALVES	231538065
Ricardo Gonçalves Horrie	224776339
Vitor Manuel Viana Santos	197489842
Maria fernanda RODRIGUES	11361377
Nancy Alice A. M. Sobrinho	103212011
Ulysses Borges	11344088
Filipa Joia Pereira Gomes	12584307
António José Dias	10732156
Elsa Gonçalves	14530151
Fernando Gomes	10654677
Prof. Manuel Salas	57254441
João Manuel Gomes Gomes	143360889
DOMINGOS GONÇALVES RODRIGUES	01902844
Porim Adolfo de Jesus Ferreira	8531289
Ademir Antonio Oliveira Rocha	7619147
Albino Gomes	782183
David Manuel Gomes	6933657
Luís Manuel Gomes	1034400

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Adriano José de Paula Lima	1249137
Alcides Augusto de Almeida Lima	12321572
Alton Fomero Martins Lima	12473247
Alvaro H. de Pina O. L. Parente	1234111
Amadeu Henrique Parente	14512588
Amendino Henrique Parente	14138377
Regino David de Jesus Gonçalves Almeida	10691142
Amorim, Carlos	12718122
Alvaro Augusto de Lima	12432747
Alvaro Augusto de Lima	12521128
Antonio Carlos Xavier de Oliveira	11923130
Antônio Carlos Xavier de Oliveira	10022821
Antonio Gonçalves Bezerra	1958686
Augusto José de Jesus Filho	12824038
Augusto José de Jesus Filho	12456526
Rosolino Telguezas Lima	12666839
Chelo Fernando de Melo Parente	12770470
Augusto de Lima	12770470
Augusto de Lima	12770470
Augusto de Lima	12770470

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Carlos Manuel Oliveira	13022945
...	...
...	...
...	...
...	...
Sara Soares Pereira Gonçalves	12232945
José Adalberto Gonçalves Soares	03714462
Eufrásio Rodrigues Pereira	03781047
...	1923204
Rosa Estanislau de Carvalho	04136461
...	...
...	...
...	10187832
José Henrique de Paula Soares	10798391
Maria V. Rocha	7453295
...	...
...	33624314
...	10474962
...	13253277
...	12859622
...	16312832
...	...
...	...

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Maria José Gouveia	9627613
João Nunes	116511
João Silva	8117928
Jaime Costa	3935224
João Nunes	3957137
Daniela Dias	08424198
Fernanda Pereira Costa	13553379
Luís Fernandes	10771258
Natália Espelido	10685492
Rute Augusto	12573718
Margarida Cardoso	12327947
Amélia Rodrigues	11313324
Ana Maria M. C. Costa Soares	9918249
Paula Silva	11152490
Al. P. L.	10419159
Ângela Trunfo	11103533
Pedro Paulo Pereira Fernandes	10700390
Margarida A. Cerejeira	10083947

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
João Vieira Afonso Bogalheiro	7595385
Maria Madalena Vieira Afonso Bogalheiro	03507788
Adriano Vieira Martins	101702109
Depolom Bogalheiro Martins	22047951
Joana Ruiquel Gomes Pereira	11953730
Alfina Gonçalves Barbosa Magalhães	2846000
Pharica dos Santos Martins Saredinha	1846573
Gabriel Almeida de Oliveira Branco	6642216
Joana Isabel Afonso Gomes Santo	
João Carlos Gomes Gonçalves	3249064
Laura Maria Gomes da Silva	03766531
Cécilia Ribeiro de Campos Gomes	18853546
António Araújo Pires Vaz	5994071
Ilídio José Afonso Gomes	13238528
Fátima Amélia Afonso Gomes	13615421
Joana Maria Afonso Gomes	11105116
Vera Sofia Parente Ribeiro	10314308
João Domingos Gonçalves Balle	3826600
Theresa Maria Gomes Gonçalves	12095319
João Carlos Gomes	5922100

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Helena Natália Gonçalves Bandeira	3358466
Maria Eugénia Luz Oliveira Santos	3441265
Edelina Martins Almeida	241164283
Boa Tarant Zagus	168931253
Fozzima Brálio Pires Loureiro	02850274
Paula das Dores V. H. P. P. Loureiro	08500872
Rosa Antunes Vieira	5729575
Ma da Glória C. Ferreira	6613121
Maria da Conceição Martins S. Parente	06635831
Yoré Maia Chris Correia	8913731
Maria Olinda Luz Oliveira Pires	3385542
Manuel Lourenço Pires	3117828
António Valentim F. Ferreira	09852459
Imenita Bogalheira Martins	10514225
Carolina Nova Oliveira Pires	10721052
Carla Pereira Pires	3176176
Paula Judith Lima Antunes	08188485
Maria Clara da Silva Oliveira	03136875
Maria da Conceição Pires	1633245
Frederico João Pires	1633245

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Fláscela Vilar Rocha	11422888
Carla Maria P. de Matos	11616781
Arturo José Gonçalves Falcão	9872558
Alexandrina Maria Martins Estêvão de Carvalho Viçosa	11312223
Fernando Martins Estêvão de Carvalho Ribeiro Pinto	8413368
Isabel Maria Oliveira de Rocha	11519934
Francisco do Carmo Gonçalves	09502830
Sofia Luísa Fidalgo Rodrigues	08812756
Luís de São João Rocha	7967963
Maria da Conceição Sousa Martins	1663490
Rosa Luísa Martins Casado de Paula	08733761
João Maria Araújo Vieira	8300573
Isabel Maria Gonçalves Felix	3121939
Manuel Aires Gonçalves Pereira	9865223
Maria Rosa Martins Gonçalves	1684667
Isabel Maria Gonçalves Pereira	8725773
Luísa Maria da Costa Falcão	3192824
João das Dores Vieira Martins	2959430
Maria da Conceição Falcão Vieira Martins	5723549
Isabel Maria Gonçalves	91111

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
António Carlos da Silva	BI = 3140227
António Carlos da Silva	BI = 3092582
António Joaquim Afonso Araújo	BI = 1661910
António Carlos da Silva	BI = 105408475
Sandra Maria Pires Martins de Aguiar	BI = 10491072
Ricardo Manuel Pereira de Aguiar	BI = 11105313
Ricardo Manuel Pereira de Aguiar	BI = 30164009
Carlos Daniel Morais de Brito	BI = 13254979
Jorge Afonso de Aguiar	BI = 3836475
José António de Aguiar	BI = 7704345
Vera Lúcia Pires Martins	BI = 11644776
Leonardo Pires Martins	BI = 11842912
Leandro Alexandre Gomes de Oliveira	BI = 11959669
Denise Lourenço Aguiar	BI = 13434929
Diana Rosa Sousa Alves	BI = 13383120
Vera Lúcia Sousa Alves	BI = 13226848
Jorge Gil de Aguiar Barros	BI = 13396240
Vera Lúcia Sousa Alves	BI = 13443220
Aguiar de Aguiar	BI = 3836475
José António de Aguiar	BI = 7704345

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
[Assinatura]	1576834-
Miguel António Pedro M. S.	15937511-
João Rodrigues Falcão	766121
Elisabete Maria Gonçalves	1513400
Albino do Nascimento	15715476
Glória do Carmo & Filhos, Lda	112927
Domingos Almeida	109822434
Cecília Marques da Costa	HND0026308
Alfredo da Luz Almeida	BI 1902020
Fernando Almeida de Sousa	17505021
Roberto Carlos de Sousa Gonçalves	9514007
Leiteiros Lopes Dias	11064020
Américo Gonçalves da Silva	1842500
António Aires da Silva	12852542
António Aires da Silva	3067859
Cláudia Filipa de Sousa Lopes	23734355
[Assinatura]	2839963
[Assinatura]	3601401
[Assinatura]	13764241
[Assinatura]	

ABAIXO ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVALIO E LEGALIZAÇÃO DA
EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO
PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Lúcia Alexandra de Almeida Coutinho	11756235
Alfredo Carlos Sousa C. Gomes	7787835
Carolina Frei Alves De Almeida	10717644
Rosa Maria de Sá	11597788
Maria Gláucia Vasconcelos de S. Pópulo	3024385
Ilma de Lencastre Sousa Borge	9291542
José Manuel Pereira Da Silva	8309338
Fernando Pereira da Silva	2006151
Hernando da Silva da Costa	10324639
Paula Rodrigues A. Gonçalves	11443673
Teodoro da Silva Ribeiro	08014268
Lidia Alexandra Lopes Castro Ribeiro	11252915
Hugo Filipe da Silva Faria Vaz	11034562
Nuno António da Silva	11271302
Guilherme da Silva da Costa	10755456
Marina Elisabete Coelho de Freitas	9668241
Helena de Sousa Almeida	11208281
Maria Amélia Amélia Rodrigues	11408381
Luís António da Silva	11408381
Luís António da Silva	11408381

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA
EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO
PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Arabela A. B. Dias	01 114429°12
Luiz de Camargo Dias Vieira	6278783B8
Luís Isabel Tenório Reis	10273375 (B.T)
Maria de Fátima Gonçalves Bogalheira	9131046 (C.C)
Ascensão P. Araújo	2865164 (B.I)
Jacinta da Costa	784462 (B.I.)
Rosa Ascensão Parente Freitas	10242157 (B.T)
Andresia Dias Guerreiro	11344091 (C.C)
Claudia Catarina Teixeira Dias	13865807 (C.C)
Rosa Elina Dias Parente	8169220
Carla de Valência Lopes Sacramento	03480069 (C.C)
Ana Maria Costa Pinheiro	6234224 (B.I)
Maria Isabel Tenório Pinheiro	8369172 (B.T)
Maria Clara Costa	711913 (B.T)
Lara Calçada de Barros	12602293
Carla Sofia Rodrigues Pereira	10437757
Maria Isabel Dias Lapala	3584107 (C.C)
Simão Bogalheira Marques	15791456 (C.C)
Maria Antónia Marques	11111111

ASSISTENTE COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO ANEXO E RECONSTRUÇÃO DA
 RECONSTRUÇÃO DA FLORESTA, LOCALIZADA NAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E COIMBRA, CUIO
 PROJETO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE
 AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Francisco Carlos Pereira e Silva	12592932
Francisco Alexandrino Pereira	1166548
Dr. João Carlos Pereira	3870383
Carlos Ferreira	11890917
Paulo Campos	10887484
Monica Marlene P. Teixeira	10535904
Alfonso Filipe Pereira - Lda	10315312
Dr. Isabel Martins Lda	10122018
Angela Maria Pereira Alves Rodrigues Perley	09819484
Alfonso, Manuel Pereira e Silva	03469312
Francisco Maria Gomes de Silva Araújo	6743318
Sigfrido Manuel Sousa Costa	11352735
Manuel Fernando de Sá	162454546
António de Fátima Bentes Camacho	14162638
Quilinda Américo Bentes Lda	1162466
Sandra Maria Pereira Camacho Pereira	11366156
Albino Pinto	112273211
Francisco José Alves Rodrigues	11982211
Constância Isabel de Sousa e Silva	11982211
Dr. Carlos de Sousa	11982211

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDILOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
[Assinatura]	22979
[Assinatura]	15939201
[Assinatura]	3012120
[Assinatura]	0916649
[Assinatura]	176491813
[Assinatura]	9862469
[Assinatura]	1690060
[Assinatura]	10479404
[Assinatura]	0902572
[Assinatura]	2952180
[Assinatura]	3553142
[Assinatura]	11501173
[Assinatura]	5800914
[Assinatura]	11465803
[Assinatura]	1318655
[Assinatura]	96334881
[Assinatura]	6599953
[Assinatura]	11260994
[Assinatura]	20111501
[Assinatura]	11445702

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
[Assinatura]	7622017
[Assinatura]	093999
Rosa Maria Oliveira Df. Cay	7622427
Maria Luísa Araújo Polymoros	3553302
Rafael Gomes da Silva Amaro	6536042
[Assinatura]	3542282
Maria Tatiana Gonçalves Moura B.	2910377
Romulo A. F. Lima V. G. Brito	68385157
Renata Maria Brito Brito	14139741
[Assinatura]	10064327
Yani e sua filha Aires Vilas	26625.29
Jeorgina Pereira Soares Alves	02662695
Pragero e ALVES Frederico M.	088431320 220
[Assinatura]	3193820
[Assinatura]	227481
[Assinatura]	7453342
Antonia José da Silva	7639068
[Assinatura]	00296934
[Assinatura]	7639068
[Assinatura]	7639068

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Camelinda Guit (assinatura)	10320831
Helena Cristina Ferreira Gonçalves	13865520
Theresa...	11361943
...	763085931
...	192427444 N.E.
João Francisco Lopes (assinatura)	11882721
Silvia Cavim Reago Barbosa	12328777
Luís Romão Lima (assinatura)	13510019
Sandra Daura Pinha Fernandes	12319634
Ilídio João Rodrigues Fernandes	12343232
João Nêbo de Castro	10640571
Zeneca Juli Costa Pinheiro	11136947
Teresa Costa Pereira Costa Costa	160160005
...	...
...	...
Rui Manuel Forte Vieira	9926569
João D. Gil (assinatura)	11275068
...	...
...	190471002
...	...
...	3582143

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
João Carlos Pereira da Silva	02235064
António Luís Pereira da Silva	4570004
António de Fátima Nogueira da Silva	7553762
Isabel Paula Afonso	10630074
Cláudio Fernandes	8561912
Edna Maria da Rocha Pires	10534588
António Pires Ribeiro	03012745
Rita Lourivaldo Silva Pires	1750110
João da Amora Gonçalves da Rocha	0516041
Sandra Sofia Gonçalves da Rocha	12509256
Tânia Gonçalves da Rocha	13967236
Salvo Samuel Silva Martins Viana	14135084
Florencia da Silva Quintal	4303566
Carla Lucinda Bastos Alves	11501404
Angela da Rocha	01913480
João Paulo da Rocha	09804541
Maria de Fátima Rodrigues	3382726
Helena Rodrigues da Rocha	3382729
Helena da Rocha	41289 210
Helena da Rocha	3382726

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
António Rodrigues Vieira	1715507
Rosa Maria Martins Vieira	7453286
Américo Vieira	10143638
Cláudia Berguina	3024729
Maria Amândio Maciel	3212280
Joana Daniels Patrício Gonçalves Rocha	8411724
Rosa da Piedade Vilela Martins	1763426
António João Maciel	933134
Celso Carlos Jesus Pinheiro	3133711
Rosa Vilela Gonçalves	1793062
Barbara Joana Gonçalves Rodrigues	13467764
Antónia Judite M. Gonçalves Rodrigues	3706312
António Manuel Pinheiro	8322893
	67070348
Carlos Augusto Rocha Araújo	9422474
Henrique de Jesus Lima	8307394
Luís Manuel de Jesus Lima	21383
Henrique Manuel de Jesus Lima	21383
Henrique Manuel de Jesus Lima	21383

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Carolina Afonso Alves Vieira	3082320
António Vieira Barbosa	3090921
Laria Filomena V. Bezerra Bogalheira	5794449
Francisco Bezerra Bogalheira	19191156
Mariana Bezerra Bogalheira	13510438
	1773537
Igor Vieira da Rocha	12818998
Manuel Martins Gonçalves Silva	5721577
Maria da Piedade Maria Rocha	3171627
Manuel Vieira da Rocha	1418555
Joana Faria Rocha da Silva	11309519
Bruna José Pereira	13240679
Rosa Cândida Martins H. Soares Pereira	6813311
Cristiano Vieira Araújo	10011548
Ángela Gonçalves Alves Pereira	9803410
Pedro Miguel Correia Pimenta	14477670
Graceline Jor & G.P. Pires	6642220
Ana Rita Martins Pereira	11737776
Elvira Conceição Pereira	3211645 9223

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Antônio Carlos de Oliveira	1381548
Antônio Carlos de Oliveira	3641719
Antônio Carlos de Oliveira	5723818
Antônio Carlos de Oliveira	5941974
Antônio Carlos de Oliveira	CC 6246938
Antônio Carlos de Oliveira	10620016
Antônio Carlos de Oliveira	02438341-4216
Antônio Carlos de Oliveira	3850059
Antônio Carlos de Oliveira	11445889
Antônio Carlos de Oliveira	13730937
Antônio Carlos de Oliveira	137652409
Antônio Carlos de Oliveira	9772609
Antônio Carlos de Oliveira	3323283
Antônio Carlos de Oliveira	C.C. 11323071
Antônio Carlos de Oliveira	C.C. 11952555
Antônio Carlos de Oliveira	11422954
Antônio Carlos de Oliveira	06956488
Antônio Carlos de Oliveira	2941759
Antônio Carlos de Oliveira	2941759

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA
EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO
PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Manoel de Jesus Gonçalves Gonçalves	91520037
Francisco Júlio Gonçalves Gonçalves	7745950
Edmundo Jesus Martins Figueira	3577642
Frederico Pante (muito)	722067
João Domingos Figueira Gonçalves	3063882
Manuel Pante Figueira	1900130
Alvaro Figueira, Viradas Concelho	12089189
Mrs. Araújo	11963488
Luísinda Alves Afonso Rocha	3187310
Manuel Jorge da Rocha Araújo	7660420
Paula Castro da Rocha Araújo	10481284
João Maria da Rocha Figueira	7660374
Rocha A. Bues A. Figueira	1263187312
João Manuel Rocha Martins	8760233
João Francisco Alves Figueira	124821
Francisco José da Silva (muito)	2845203
Alvaro Gonçalves Rocha	3182715
Frederico Manuel Figueira	09546860
Luísinda Figueira	10014320

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
<i>m.H.</i>	271412151 (NIF)
<i>Cláudia Guade de Paiva Antunes</i>	2683898
<i>Abanceel Graçim Gomes Antunes</i>	2681548
<i>Luiz Guzmán Briza Hurtado</i>	5664088
<i>Augusto do Espírito Santo</i>	981881
<i>Luís Fernando Alves Galvão</i>	5827217
<i>Bernardo de Aguiar da Silva</i>	5873126
<i>Alvaro Raul dos Santos</i>	08308446
<i>Bruno Miguel Santos Araújo</i>	12928337
<i>Ricarda Manuel Santa de Araújo</i>	11871080
<i>João Paulo Vieira Ribeiro</i>	3693324
<i>João Bernardino António S. Silva</i>	5123746
<i>João Afonso Gonçalves Ferreira</i>	3679107
<i>Rafael das Dores Fernandes Pires Vieira</i>	8654381
<i>António Alves Luis</i>	0809707
<i>Susana Maria Pereira da Rocha Oliveira</i>	10064246
<i>Renato Alexandre Vieira Manuel</i>	7731748
<i>Francisco José Ribeiro</i>	31743165
<i>Francisco José Alves</i>	69775048
<i>Francisco José Alves</i>	69775048

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
MARTINHA SILVA	12240228
PUNO SILVA	10509254
Susete SILVA	12670940
Olando SILVA	7213978
Ramiro Cerqueira	1907230
JOSE DA COSTA	3001362
Patrícia de Jesus Lima	13380949
Margarida da Graça do Lino	7653927
Arturo Gomes Teixeira Lima	1150642
Sandra Sofia Oliveira Parente	13605093
Manuel da Silva Almeida	2689694
Domíngos Gonçalves Barbosa	3407783
Luísa Inês Pires Ribeiro Gonçalves	03859838
Maria Aurora Gomes Ribeiro Teixeira	2941125
João António António Araújo	3251336
Rosa da Encarnação Rodrigues Ribeiro	2685320
Sónia Maria Pires Barbosa Cerqueira	10936677
João António Araújo	0732842
Luísa Inês Pires Barbosa	13358848
João Paulo Gonçalves	02613878

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Vicente Ribeiro de Almeida	3004295
Isabel Almeida Gomes	190110
Isabel Almeida Gomes	172210
Isabel Almeida Gomes (papel)	5813988
Isabel Almeida Gomes (papel)	11657622
Isabel Almeida Gomes (papel)	9901901
Rafaela Maria Correia Sousa Mendes	
Maria Graça Correia Sousa Mendes	
Maria de Fátima Maria Delgado	3570086
Luís Paulo Delgado	03301649
Maria João de Sousa C. G. Pereira	3989652
Ala H. C. Almeida Pereira	03894314
Isabel Almeida Gomes	190110
Isabel Almeida Gomes	172210
Isabel Almeida Gomes	10024354
Isabel Almeida Gomes	08566508

ABAIXO-ASSINADO COM VISTA AO IMPEDIMENTO DO AVANÇO E LEGALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NAS FEGUESIAS DE NOGUEIRA E CARDIELOS, CUJO PROJECTO SE ENCONTRA EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.

ASSINATURA	BI ou CARTÃO CIDADÃO
Maria Elisabete Gonçalves Rodrigues Pereira	9695324
António José Gomes da Silva	887052
José Luís Almeida	3496713
Manuel António Antunes	6819633
Artur de Sousa Lima	887052
Rui Manuel Gomes Antunes Gomes	8187554
Luis Romão Gandra Vieira	11667552

[illegible]

[illegible]

[illegible]

